



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1003/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

Senhor Secretário

Considerando que fui procurador por moradores da confluência da Rua Sebastião Secchini com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon, cientificar que condutores de veículos que trafegam pelas referidas Vias, sentido bairro, a maioria desses condutores de veículos, em alta velocidade, ao acessarem a referida Avenida, não observam os veículos estacionados à direita, motivo que já resultou em várias colisões e graves acidentes, e o pior, para um dos moradores acessar a sua garagem é um transtorno, pois sua residência está localizada na referida confluência, e para adentrar provoca grande transtorno.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a possibilidade que seja realizada pintura de demarcação, com sinalização de solo, faixa zebra, de forma que os condutores que trafegam pela Rua, em função da demarcação no solo, orientem esses condutores a fazer a curva mais aberta, dando com isso condições para que os moradores possam acessar suas garagens com segurança.

Segue mapa indicativo do problema e sugestão do local para a pintura do solo.

No aguardo do deferimento da solicitação, antecipo agradecimentos.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Ao Ilmo Senhor

Nilson Macena Ferreira

DD. Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

